



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 026/2018-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

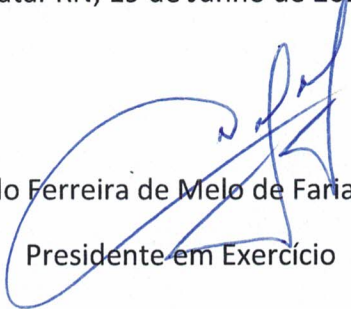
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o horário das partidas que serão realizadas no Estádio Juvenal Lamartine a partir inicialmente às 15 horas e 30 minutos para às 15 horas, jogos válidos pelo Campeonato Potiguar Sub – 19 Loterias Caixa, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 19 de Junho de 2018.


Orlando Ferreira de Melo de Faria Caldas
Presidente em Exercício